



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS FLORIANÓPOLIS, DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEEL)

## **Edital 01/2024/PPGEEL**

### **Processo de seleção simplificado de discentes para vagas especiais no curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Energia Elétrica (MPSEE) do IFSC**

#### **Cronograma:**

Inscrições: 29/04/2024 até 31/05/2024.

Análise da documentação: 03/06/2024 até 14/06/2024.

Divulgação dos selecionados para as entrevistas: 17/06/2024.

Entrevistas com os candidatos(as): 24/06/2024 até 28/06/2024.

Divulgação dos selecionados para o curso de nivelamento: 03/07/2024.

Período do curso de nivelamento: 29/07/2024 até 12/08/2024.

Início das aulas: 13/08/2024.

#### **Local das inscrições:**

Exclusivamente pelo e-mail: [coord.mpsee.fln@ifsc.edu.br](mailto:coord.mpsee.fln@ifsc.edu.br)

#### **Pré-requisitos e documentação:**

1. Ler e estar de acordo com a Resolução Interna 01/2023/PPGEEL, a qual define as regras para o discente com matrícula especial no PPGEEL. A respectiva resolução está disponível em <https://www.ifsc.edu.br/en/sistemas-energia-documentos>
2. Documento oficial de identificação com foto.
3. Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (ou declaração de estar concluindo o curso) em Engenharia Elétrica, Tecnólogo em Sistemas de Energia Elétrica e afins, conforme tabela de títulos profissionais do CONFEA (Grupo 1: Engenharia e Modalidade: Eletricista)\*.
4. Histórico escolar do curso de graduação.
5. Questionário de interesse preenchido e assinado pelo candidato(a), conforme Anexo I.
6. Declaração assinada pelo candidato com a Média Simples Aritmética (MSA)\*\* das notas das disciplinas aprovadas no Histórico Escolar, conforme Anexo II.

\*Ver Tabela de Títulos Profissionais - Anexo da Resolução 473/02 do CONFEA, atualizado em 01/04/2024 e disponível em: <https://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=521>

\*\*A MSA (com duas casas decimais) corresponde ao somatório das notas das disciplinas aprovadas dividido pelo número delas. Esse valor deve ser calculado pelo próprio candidato (autodeclaração) e inserido no retângulo que está disponível no modelo de declaração no Anexo II.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS FLORIANÓPOLIS, DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEEL)

### Vagas:

Até 20 vagas para matrícula especial.

### Etapas e critério de seleção:

Etapa 1: Análise da documentação fornecida, com avaliação das notas obtidas no curso de graduação e do conteúdo do questionário de interesse.

Etapa 2: Entrevista de até 20 minutos, realizada na presença de pelo menos 2 docentes do curso.

Etapa 3: Curso de nivelamento, sendo necessário obter no mínimo nota 6 (seis) nas duas unidades curriculares ofertadas nesta etapa.

### Resultados:

No site <https://www.ifsc.edu.br/en/sistemas-de-energia-eletrica> nas datas previstas no cronograma.

### Observações:

1. Exceto as inscrições, todo o processo de seleção e as aulas do curso de MPSEE são realizados exclusivamente no formato presencial no Câmpus Florianópolis. As disciplinas são ministradas de segunda a sexta-feira no período noturno (18h30 às 22h30).
2. O respectivo edital é apenas para vagas especiais e de responsabilidade do PPGEEL, o qual fica desobrigado a preencher todas as vagas disponíveis.
3. Por deliberação do Colegiado do PPGEEL, todos os discentes com matrícula especial deverão cursar obrigatoriamente as unidades curriculares de Introdução a Otimização (30 h) e Geração e Fontes Alternativas de Energia Elétrica (45 h) que irão ocorrer no 3º e 4º Bimestres de 2024 respectivamente. O calendário do curso de MPSEE está disponível em <https://www.ifsc.edu.br/en/sistemas-energia-calendario-academico>
4. Caso tenha interesse em futuramente permanecer no curso como discente regular, o discente com matrícula especial obrigatoriamente terá que participar do edital de seleção regular.
5. O candidato(a) que não for selecionado neste processo seletivo simplificado (vagas especiais) poderá participar do processo seletivo regular.
6. O edital de seleção regular deverá ser divulgado no segundo semestre de 2024 (para ingresso em 2025) e é de responsabilidade do Departamento de Ingresso do IFSC (DEING) em conjunto do PPGEEL.
7. Posteriormente, o discente regular poderá solicitar validação das disciplinas cursadas e aprovadas no período em que esteve com matrícula especial, conforme a Resolução Interna 02/2023/PPGEEL disponível em <https://www.ifsc.edu.br/en/sistemas-energia-documentos>



## ANEXO I – QUESTIONÁRIO DE INTERESSE

**NOME DO CANDIDATO(A)** \_\_\_\_\_

### 1 – ÁREAS DE PESQUISA (marque quantas achar necessário)

- |                                                                       |                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Fontes Alternativas de Geração de Energia    | <input type="checkbox"/> Planejamento de Sistemas de Energia Elétrica                    |
| <input type="checkbox"/> Acionamento e Controle de Máquinas Elétricas | <input type="checkbox"/> Tarifação de Energia Elétrica                                   |
| <input type="checkbox"/> Eficiência e Qualidade da E. E.              | <input type="checkbox"/> Operação, Supervisão e Controle de Sistemas de Energia Elétrica |
| <input type="checkbox"/> Microrredes, Smart Grids e Usinas Virtuais   | <input type="checkbox"/> Gerenciamento pelo Lado da Demanda                              |
| <input type="checkbox"/> Conversores estáticos de energia             | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento de ferramentas computacionais                   |
| <input type="checkbox"/> Retificadores com Alto Fator de Potência     | <input type="checkbox"/> Mercado e comercialização de Energia Elétrica                   |
| <input type="checkbox"/> Filtros Ativos de Potência                   | <input type="checkbox"/> Regulação e Legislação do Setor Elétrico                        |
| <input type="checkbox"/> Modelagem e Controle de Conversores          | <input type="checkbox"/> Inteligência Artificial aplicada ao Setor Elétrico              |
| <input type="checkbox"/> Conversores Multiníveis                      |                                                                                          |

### 2 – EMPRESA EM QUE TRABALHA E CARGO ATUAL

---

---

### 3 – TEMPO DISPONÍVEL SEMANAL DE DEDICAÇÃO AO MESTRADO (além das horas de aula)

- Entre 2 e 8 horas     Entre 8 e 14 horas     Entre 14 e 20 horas     Mais que 20 horas

### 4 – RELAÇÃO DO MESTRADO COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA EMPRESA

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS FLORIANÓPOLIS, DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEEL)

## ANEXO II – DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), declaro para os devidos fins que a minha Média Simples Aritmética (MSA) do curso de \_\_\_\_\_ (graduação e universidade/instituto), para o processo de seleção simplificado conforme o Edital de Ingresso N° 01/2024/PPGEEL é de:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.